



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 21 OUT. 2015 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1172/15
-----------	--	-----------	---------------

AUTORES: DEPUTADO LAERTE GOMES-PEN/

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 22/10/15

OF. P/ALE - 1172/2015

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reconstruir a Ponte da Linha 48, KM 15, no município de Alvorada do Oeste/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de reconstruir a Ponte da Linha 48, KM 15, no município de Alvorada do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2015.

LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PEN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atualmente a Ponte se encontra em péssimas condições no qual oferece riscos à população em geral que utilizam esse trajeto que dá acesso aos municípios de Castanheiras e Rolim de Moura.

Nossa propositura tem a finalidade de atender as reivindicações dos moradores de Alvorada do Oeste que necessitam se deslocar aos dois municípios por esse trajeto.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento desse pleito, reconstruindo a Ponte com aproximadamente 80 metros, a fim de proporcionarmos a todos a segurança na trafegabilidade.